



12 de Novembro de 2012

**Editorial**

**Selo na Educação**

Após dois meses, este trabalho já está em andamento. Não há dúvida de que o trabalho de educação é um dos mais importantes para o Brasil. Não há dúvida de que o trabalho de educação é um dos mais importantes para o Brasil. Não há dúvida de que o trabalho de educação é um dos mais importantes para o Brasil.

**Artigo**

**A importância do estágio**

Por Adriano Martins Pontes

Estágio é uma atividade que prepara o aluno para o mercado de trabalho. É uma oportunidade de aplicar o conhecimento adquirido em sala de aula. É uma oportunidade de aprender com profissionais experientes. É uma oportunidade de desenvolver habilidades profissionais. É uma oportunidade de construir uma rede de contatos. É uma oportunidade de ganhar experiência. É uma oportunidade de crescer profissionalmente. É uma oportunidade de se preparar para o futuro. É uma oportunidade de se tornar um profissional qualificado. É uma oportunidade de se destacar no mercado de trabalho. É uma oportunidade de se tornar um líder. É uma oportunidade de se tornar um sucesso. É uma oportunidade de se tornar um profissional de sucesso. É uma oportunidade de se tornar um profissional de sucesso.

**Política em Foco**

**Novos fora, zero**

Os debates de um ano em política no Brasil são marcados por uma série de eventos. É uma oportunidade de discutir as políticas públicas. É uma oportunidade de discutir o futuro do Brasil. É uma oportunidade de discutir o papel do Estado. É uma oportunidade de discutir o papel do mercado. É uma oportunidade de discutir o papel da sociedade. É uma oportunidade de discutir o papel da família. É uma oportunidade de discutir o papel da igreja. É uma oportunidade de discutir o papel da cultura. É uma oportunidade de discutir o papel da educação. É uma oportunidade de discutir o papel da saúde. É uma oportunidade de discutir o papel da segurança. É uma oportunidade de discutir o papel da justiça. É uma oportunidade de discutir o papel da economia. É uma oportunidade de discutir o papel da política. É uma oportunidade de discutir o papel da diplomacia. É uma oportunidade de discutir o papel da defesa. É uma oportunidade de discutir o papel da ciência. É uma oportunidade de discutir o papel da tecnologia. É uma oportunidade de discutir o papel da inovação. É uma oportunidade de discutir o papel da sustentabilidade. É uma oportunidade de discutir o papel da ética. É uma oportunidade de discutir o papel da cidadania. É uma oportunidade de discutir o papel da responsabilidade. É uma oportunidade de discutir o papel da transparência. É uma oportunidade de discutir o papel da accountability. É uma oportunidade de discutir o papel da integridade. É uma oportunidade de discutir o papel da honestidade. É uma oportunidade de discutir o papel da sinceridade. É uma oportunidade de discutir o papel da franqueza. É uma oportunidade de discutir o papel da abertura. É uma oportunidade de discutir o papel da flexibilidade. É uma oportunidade de discutir o papel da adaptabilidade. É uma oportunidade de discutir o papel da resiliência. É uma oportunidade de discutir o papel da perseverança. É uma oportunidade de discutir o papel da determinação. É uma oportunidade de discutir o papel da coragem. É uma oportunidade de discutir o papel da força. É uma oportunidade de discutir o papel da vontade. É uma oportunidade de discutir o papel da fé. É uma oportunidade de discutir o papel da esperança. É uma oportunidade de discutir o papel da caridade. É uma oportunidade de discutir o papel da generosidade. É uma oportunidade de discutir o papel da bondade. É uma oportunidade de discutir o papel da gentileza. É uma oportunidade de discutir o papel da paciência. É uma oportunidade de discutir o papel da humildade. É uma oportunidade de discutir o papel da simplicidade. É uma oportunidade de discutir o papel da pureza. É uma oportunidade de discutir o papel da inocência. É uma oportunidade de discutir o papel da ingenuidade. É uma oportunidade de discutir o papel da credulidade. É uma oportunidade de discutir o papel da superstição. É uma oportunidade de discutir o papel da superstição. É uma oportunidade de discutir o papel da superstição. É uma oportunidade de discutir o papel da superstição.

**Para Não se Esquecer**

Este trabalho é um exemplo de como a educação pode ser feita de forma eficaz. É uma oportunidade de aprender com os melhores. É uma oportunidade de se preparar para o futuro. É uma oportunidade de se tornar um profissional qualificado. É uma oportunidade de se destacar no mercado de trabalho. É uma oportunidade de se tornar um líder. É uma oportunidade de se tornar um sucesso. É uma oportunidade de se tornar um profissional de sucesso. É uma oportunidade de se tornar um profissional de sucesso.

**PALESTRAS | ENTREVISTAS  
DEBATES | ARTIGOS**

**PINHEIRO  
CONSULTORIA**

# Editorial

## Salto na Educação

O profeta José Aurichos Arise ressignificou a palavra Social como norte de vida e obediência para seu primeiro mandato. Três anos depois, pôde-se fazer um balanço da Educação, embelezado no presente Social, das mais simples.

A Prefeitura investiu pesado em qualidade de ensino, via capacitação dos professores e aplicação de tecnologia na Educação. Mantivemos o primeiro ciclo do Ensino Fundamental e, segundo relatório dessa semana, vai garantir a escola com a qualidade de oferecida no seu nível a partir do 1º ano também.

Somamos a isso um investimento "assillado", como o Mãe Educação, que concede auxílio às famílias que recebem alunos nos creches, via refeições distribuídas aos alunos e professores, entre outras. E agora, mais uma excelente notícia: o auxílio ao transporte escolar para os alunos.

Para quem estuda no Ensino Técnico, mesmo que fora da cidade, surgiu também o programa Tecnão, agregado ao já bem conhecido Programa Gradual, que dá bolsa de estudos no Ensino Superior.

Aurichos já tinha mostrado que sabe multar bem administrando a Gestão, sua área de origem. Mas, nesse ano, tem mostrado que sabe fazer na Educação e em outras áreas também. Está aí um profeta que sabe como fazer. E tem.

## ARTIGO A importância do estágio Por Adriano Martins Pinheiro \*

...estágio é um momento que está a procura de estágio. Em virtude de isso de muitas instituições que já entendem a necessidade de estágio de obrigatoriedade de determinados cursos exigidos pelo MEC ou pelo Ministério da Educação de empresas que oferecem um estágio em regime de estágio.

Alguns empresas oferecem vagas estruturadas de estágio, mas na verdade não é isso. Não possuem em contrato nenhum outro termo, sem vínculo empregatício e gerando menor taxa de pagamento e despesas com impostos.

Alguns empresas oferecem e consideram estágios como estágios e não oferecem nenhuma função de treinamento, sem nenhuma prática ou estágio, ou até operações de cobrança. Em simples análise é possível perceber que está período não tem a ver com a proposta do estágio, que é proporcionar ensino e capacitação profissional direcionada. Quando o estágio não proporciona aprendizagem, simplesmente perde a razão de ser.

Uma outra prática que aparentemente não é prejudicial, mas que deixa o propósito construído entre instituição e empresa, é a costura de alguns perfis que compõem o quadro de empresa e não são necessários, ou não existem, além de empobrecer o currículo para o estudante e confundir o estudante como "perfil genérico" e depois de alguns meses, ao sair, transformam o estudante em "perfil genérico" de São e chegar a pedir para que o empregador sempre dê uma mãozinha para conseguir um estágio.

Outra dificuldade que o estágio enfrenta é o valor do setor devido ao crescimento do setor de recrutamento de estágio. Em virtude de isso de muitas instituições que já entendem a necessidade de estágio de obrigatoriedade de determinados cursos exigidos pelo MEC ou pelo Ministério da Educação de empresas que oferecem um estágio em regime de estágio.

Alguns empresas oferecem vagas estruturadas de estágio, mas na verdade não é isso. Não possuem em contrato nenhum outro termo, sem vínculo empregatício e gerando menor taxa de pagamento e despesas com impostos.

Alguns empresas oferecem e consideram estágios como estágios e não oferecem nenhuma função de treinamento, sem nenhuma prática ou estágio, ou até operações de cobrança. Em simples análise é possível perceber que está período não tem a ver com a proposta do estágio, que é proporcionar ensino e capacitação profissional direcionada. Quando o estágio não proporciona aprendizagem, simplesmente perde a razão de ser.

Uma outra prática que aparentemente não é prejudicial, mas que deixa o propósito construído entre instituição e empresa, é a costura de alguns perfis que compõem o quadro de empresa e não são necessários, ou não existem, além de empobrecer o currículo para o estudante e confundir o estudante como "perfil genérico" e depois de alguns meses, ao sair, transformam o estudante em "perfil genérico" de São e chegar a pedir para que o empregador sempre dê uma mãozinha para conseguir um estágio.

Outra dificuldade que o estágio enfrenta é o valor do setor devido ao crescimento do setor de recrutamento de estágio. Em virtude de isso de muitas instituições que já entendem a necessidade de estágio de obrigatoriedade de determinados cursos exigidos pelo MEC ou pelo Ministério da Educação de empresas que oferecem um estágio em regime de estágio.

Alguns empresas oferecem vagas estruturadas de estágio, mas na verdade não é isso. Não possuem em contrato nenhum outro termo, sem vínculo empregatício e gerando menor taxa de pagamento e despesas com impostos.

Alguns empresas oferecem e consideram estágios como estágios e não oferecem nenhuma função de treinamento, sem nenhuma prática ou estágio, ou até operações de cobrança. Em simples análise é possível perceber que está período não tem a ver com a proposta do estágio, que é proporcionar ensino e capacitação profissional direcionada. Quando o estágio não proporciona aprendizagem, simplesmente perde a razão de ser.

Uma outra prática que aparentemente não é prejudicial, mas que deixa o propósito construído entre instituição e empresa, é a costura de alguns perfis que compõem o quadro de empresa e não são necessários, ou não existem, além de empobrecer o currículo para o estudante e confundir o estudante como "perfil genérico" e depois de alguns meses, ao sair, transformam o estudante em "perfil genérico" de São e chegar a pedir para que o empregador sempre dê uma mãozinha para conseguir um estágio.

Outra dificuldade que o estágio enfrenta é o valor do setor devido ao crescimento do setor de recrutamento de estágio. Em virtude de isso de muitas instituições que já entendem a necessidade de estágio de obrigatoriedade de determinados cursos exigidos pelo MEC ou pelo Ministério da Educação de empresas que oferecem um estágio em regime de estágio.

Alguns empresas oferecem vagas estruturadas de estágio, mas na verdade não é isso. Não possuem em contrato nenhum outro termo, sem vínculo empregatício e gerando menor taxa de pagamento e despesas com impostos.

Alguns empresas oferecem e consideram estágios como estágios e não oferecem nenhuma função de treinamento, sem nenhuma prática ou estágio, ou até operações de cobrança. Em simples análise é possível perceber que está período não tem a ver com a proposta do estágio, que é proporcionar ensino e capacitação profissional direcionada. Quando o estágio não proporciona aprendizagem, simplesmente perde a razão de ser.

Uma outra prática que aparentemente não é prejudicial, mas que deixa o propósito construído entre instituição e empresa, é a costura de alguns perfis que compõem o quadro de empresa e não são necessários, ou não existem, além de empobrecer o currículo para o estudante e confundir o estudante como "perfil genérico" e depois de alguns meses, ao sair, transformam o estudante em "perfil genérico" de São e chegar a pedir para que o empregador sempre dê uma mãozinha para conseguir um estágio.

Outra dificuldade que o estágio enfrenta é o valor do setor devido ao crescimento do setor de recrutamento de estágio. Em virtude de isso de muitas instituições que já entendem a necessidade de estágio de obrigatoriedade de determinados cursos exigidos pelo MEC ou pelo Ministério da Educação de empresas que oferecem um estágio em regime de estágio.

Alguns empresas oferecem vagas estruturadas de estágio, mas na verdade não é isso. Não possuem em contrato nenhum outro termo, sem vínculo empregatício e gerando menor taxa de pagamento e despesas com impostos.

Alguns empresas oferecem e consideram estágios como estágios e não oferecem nenhuma função de treinamento, sem nenhuma prática ou estágio, ou até operações de cobrança. Em simples análise é possível perceber que está período não tem a ver com a proposta do estágio, que é proporcionar ensino e capacitação profissional direcionada. Quando o estágio não proporciona aprendizagem, simplesmente perde a razão de ser.

Uma outra prática que aparentemente não é prejudicial, mas que deixa o propósito construído entre instituição e empresa, é a costura de alguns perfis que compõem o quadro de empresa e não são necessários, ou não existem, além de empobrecer o currículo para o estudante e confundir o estudante como "perfil genérico" e depois de alguns meses, ao sair, transformam o estudante em "perfil genérico" de São e chegar a pedir para que o empregador sempre dê uma mãozinha para conseguir um estágio.

Outra dificuldade que o estágio enfrenta é o valor do setor devido ao crescimento do setor de recrutamento de estágio. Em virtude de isso de muitas instituições que já entendem a necessidade de estágio de obrigatoriedade de determinados cursos exigidos pelo MEC ou pelo Ministério da Educação de empresas que oferecem um estágio em regime de estágio.

# Política em Foco

## Noves fora, zero

O balanço de um ano, em especial no episódio da eleição de nova Mesa Diretora, mostra o vereador Paulo Bortura (PTB) um tanto quanto desorientado quando o assunto é mundo político. Mesmo tendo tentado inúmeras vezes fazer que o fortalecessem, não obteve êxito. Bortura



Não deu certo. E por falar em Bortura e eleição da Mesa, o vereador tentou nas últimas horas, de maneira desesperada, articular uma chapa alternativa, contra a indicação do Palácio da Cerâmica. Conseguiu, além dele próprio, arregimentar somente as sinalizações positivas de Gilberto Costa (PPS) e Jorge Salgado (PTB), o que o levou a desistir da ideia.

Supresa!!! Como a coluna antecipou, deu surpresa na eleição da Mesa Diretora da Câmara. Skildo da Pátria (PSB) foi chamado antes do término da sessão de terça-feira para dirigir-se ao Palácio da Cerâmica. Foi visto saindo por volta

das 21h de sede do Gabinete do Prefeito. Assunto: Presidência da Câmara, cuja eleição aconteceu na quarta, sagrando o nome de Skildo como o novo comandante da Casa.

Escolinha. Em tom de pura ironia, o vereador Edgar Nóbrega (PT) comentou em uma rodinha na Câmara que o colega Gilberto Costa (PPS) precisa de uma espécie de "aula de oposição". Segundo o petista, Gilberto deveria abandonar a linha enco-

lherizada, à base de gritos e baixo conteúdo. Outro vereador, inclusive, comparou o pepista a um arremador de auditório.

Para ficar de olho. Nunca foi tão afinada a parceria entre Aurichio e seu vice, Walter Figueira Júnior (PTB). Será que esse fato pode trazer desmembramentos futuros de cunho político eleitoral?

## Frases

**"Acho bacana, acho legal. Dei sorte. Tomara que aprove, acho que é justo"**

Deputado eleito Tércio, que visitou a Câmara pela primeira vez no dia em que se votou aumento aos parlamentares.

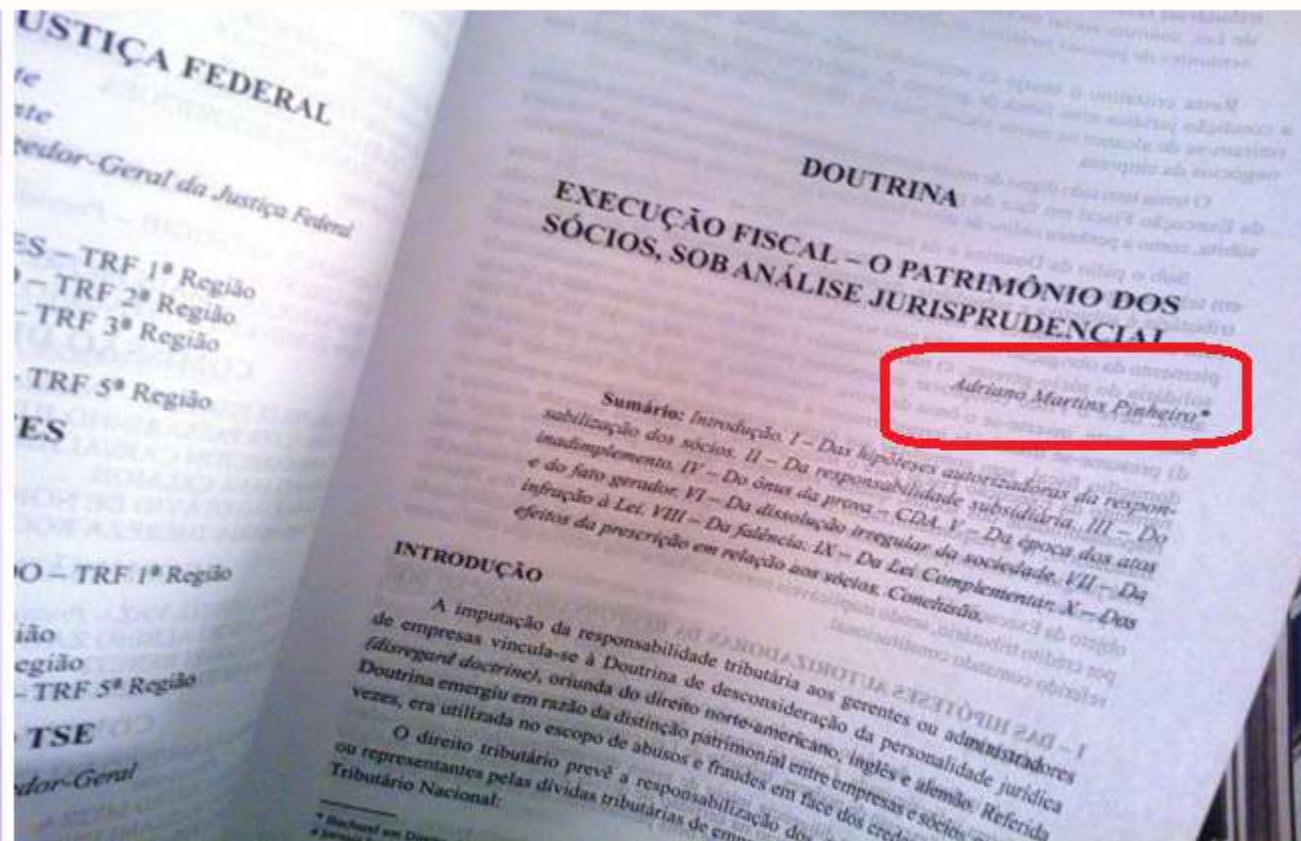
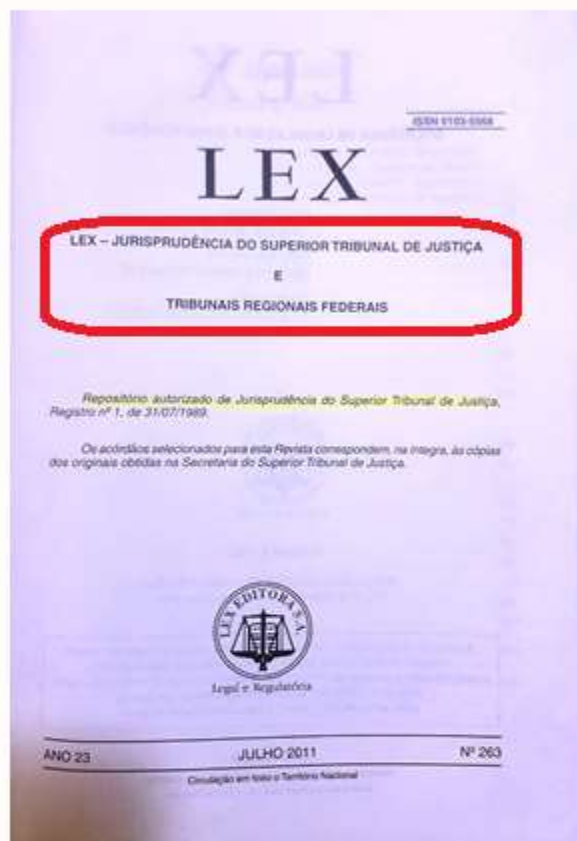
**"Ouvindo a Dilma falando eu fiquei pensando: 'Poxa, eu podia ter herdado um país que ela vai herdar depois do governo Lula'"**

Presidente Luiz Inácio da Silva

**Expediente**  
O Jornal de S. Caetano é uma publicação de circulação semanal, de endereço: R. Lúcio de Souza, Rua General Osório, 177 - B. Santa Paula - São Caetano do Sul - SP - CEP 06541-030. Telefone: (011) 2080-0348 / 2311-1638

Redação: Valdo Barbonato, Gerente: Rodrigo Aguiar Junior, Redação: valdo@jornalcaetano.com.br, Circulação: jornaldescaetano.com.br, Imprensa: Gráfica Laurus, Tiragem média edição: 10 mil exemplares





LEX EDITORA: DOUTRINA DE CAPA (2009)  
TEXTOS JURÍDICOS: TÉCNICA E OBJETIVIDADE



## Prefeitura de SP não sabe para onde vai mais da metade do IPTU pago pelo contribuinte R\$ 330

Fabiana Maranhão  
Do UOL, em São Paulo 23/10/2013 06h00

Resultado parcial

Votar

### Prejuízo para o contribuinte

Na opinião do advogado tributarista **Adriano Martins Pinheiro**, essa falta de clareza em relação à aplicação do IPTU traz prejuízos para a população. "O contribuinte não tem segurança do que está sendo feito, se é que algo de fato está sendo feito", afirmou.

"Se a prefeitura não sabe explicar para onde vai esse dinheiro, quem vai saber?", perguntou Pinheiro. Ele afirmou que a falta de uma fiscalização eficiente da aplicação do imposto prejudica a população. "Há tentativas, como o Portal da Transparência, mas não existe um sistema eficaz de monitoramento", falou.

Em 2012, São Paulo arrecadou R\$ 5 bilhões com IPTU, mais do que o previsto no começo do ano, que era de R\$ 4,9 bilhões. O valor representou 13,4% do orçamento

### Veja mais

Justiça proíbe aumento de 60% no IPTU de Uberlândia (MG)

03/02 18h05

### UOL CURSOS ONLINE >>



#### Manutenção de Computadores

Aprenda como fazer manutenção em pcs e conquiste sua renda extra!



Preso no Rio  
Suspeito é vingado por

ESCRITRA COM FORMATO DE JORNALISMO

UOL NOTÍCIAS: ENTREVISTA SOBRE O IPTU DE SÃO PAULO (2013)



### A FACE EDUCACIONAL DO FACEBOOK

TSUKAMOTO, Neide Mitiyo Shimazaki<sup>1</sup> - PUCPR

FIALHO, Neusa Nogueira<sup>2</sup> - PUCPR

TORRES, Patricia Lupion<sup>3</sup> - PUCPR

Grupo de Trabalho – Comunicação e Tecnologias  
 Agência Financiadora: não contou com financiamento

#### Resumo

Este estudo apresenta os resultados de uma pesquisa realizada com gestores educacionais de uma cidade do oeste do Paraná sobre a utilização das redes sociais, em especial o Facebook como meio de consolidar o processo de ensino e aprendizagem. Na consideração de que as tecnologias das informações e comunicações (TICs) são responsáveis pelas transformações conjecturadas à expansão da Internet, que permitem a interconectividade e interatividade, principalmente, das redes sociais. Destaca-se, nesta pesquisa, a figura de seus gestores educacionais para elaborar o Facebook em um ambiente virtual de aprendizagem, na consideração de que o seu uso reflete nas práticas pedagógicas, em especial, quando os esforços se voltam para promover mudanças de paradigmas educacionais, dos conservadores para inovadoras, calcados na compreensão de que a escola constitui-se de forças para assegurar a formação de sujeitos com visões e atitudes conectadas e integradas com o meio em que vive, para poder transformá-lo quando necessário. Assim, a partir das respostas de um questionário semiestruturado aplicado em quarenta e oito participantes do curso de formação de especialista em gestão educacional, formaliza-se este estudo de abordagem qualitativa, focando a rede de relacionamento social, o Facebook. Tal estudo objetiva investigar o grau de utilização desta rede social pelos participantes para fins educacionais. Todavia, os dados adjetados delatam que a maioria dos participantes utilizam o Facebook, com a finalidade de comunicar com os familiares. Assim, a pesquisa faz emergir a necessidade de investir na formação continuada, para que os gestores educacionais atuem em virtude das novas tendências em educar para a sociedade da informação e do conhecimento, utilizando do

<sup>1</sup> Doutoranda em Educação: Teoria e Prática Pedagógica na Formação de Professores pela PUCPR, Professora pela Secretaria de Estado da Educação (SEED-PR). Pesquisadora pela PUCPR. E-mail: neidemity@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Doutoranda em Educação: Teoria e Prática Pedagógica na Formação de Professores pela PUCPR, Professora da Secretaria de Estado da Educação (SEED). Pesquisadora da PUCPR. E-mail: neusa\_nf@yahoo.com.br.

<sup>3</sup> Bolsista PQ - Fundação Amecária. Possui graduação em Pedagogia E Mestrado em Educação pela PUCPR e doutorado em Engenharia de Produção pela UFSC. Atualmente é Coordenadora do curso de Pedagogia.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. (orgs.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

HARASIM, Linda [et al] **Redes de Aprendizagem: um guia para ensino e aprendizagem online**. Tradução de Ibralma da Fonte Tavares. São Paulo: SENAC, 2005.

JUSTEN, Liana Márcia. **Comunidades de aprendizagem e redes sociais**. In: TORRES, Patricia Lupion (or). Algumas vias para entretecer o pensar e o agir, p.137-154. Curitiba: SENAR-PR, 2007.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Ed. 34, 1999.

MATOS, Elizete Lúcia Moreira; SCHRAINER, Juliana. **Professor, Educação, Sociedade e a Inclusão das Redes Sociais**. In: BONETI, Lindomar Wessler; ALMEIDA, Nizan Pereira; HETKOWSKI, Tania Maria. P.47-60. Curitiba, PE: Imprensa Oficial, 2010.

MELLO, Nélon Cunha. **Conversando é que a gente se entende**: dicionário de expressões coloquiais brasileiras. São Paulo: Leya, 2009.

MILITELLO, Katia. **Você vai curtir**. Ver. Info, fev de 2011. P.11.

MIRANDA, Luisa et al. **Redes Sociais na Aprendizagem**. In: E-book: BARROS, D. M. V. et al. 2001. Educação e Tecnologias: reflexão, inovação e práticas. Lisboa, 2001. Disponível em: <https://bibliotecadigital.ipb.pt/bitstream/10198/4687/1/EBook\_RedessociaisAprendizagem.pdf>. Acesso em: 06 mai. 2013.

MORAN, José Manuel. **A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá**. Campinas: Papirus, 2007.

PINHEIRO, Adriano Martins. **A Importância da Língua Portuguesa e suas Implicações**. Artigonal, 2008. Disponível em: < http://www.artigonal.com/recursos-humanos-artigos/a-importancia-da-lingua-portuguesa-e-suas-implicacoes-428700.html>. Acesso em: 13 abr. 2013.

SALES, Sirlei Rezende; REIS, Juliana Batista dos. **Em conexão: jovens e tecnologia**. In: **Presença Pedagógica**, v.17 n°98, mar/abr, 2011. P.72 – 77. Belo Horizonte: Ed. Dimensão, 2011.



ESCOLA  
JUDICIAL  
DO TRT DA 4ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 4ª REGIÃO  
Rio Grande do Sul

Apresentação

EJ Virtual

Notícias

Eventos

Biblioteca  
Virtual

Revista  
Eletrônica

Outras  
Publicações

- » Home
- » Institucional
  - » Apresentação
  - » Estrutura
  - » Legislação
- » Eventos
  - » Lista de Inscritos
  - » Avaliação
- » Biblioteca Virtual
  - » Acervo Digital
  - » Catálogo
  - » Jurisprudência
  - » Notícias
  - » Novidades

### Notícias

05/09/2016 10:47 | [ANAC não responderá por direitos trabalhistas junto com empregadora falida](#)

Uma trabalhadora aeroviária ajuizou ação trabalhista em face de sua ex-empregadora, requerendo diferenças de quilômetros voados, horas de sobreaviso e reserva, adicional noturno e horas extras.

A trabalhadora alegou que a [ANAC - Agencia Nacional de Aviacao Civil](#) autorizou, indevidamente, sua ex-empregadora a funcionar,

Artigo de Adriano Martins Pinheiro

TEXTO EM FORMA DE NOTÍCIA JURÍDICA.  
LINGUAGEM ACESSÍVEL AO PÚBLICO GERAL



**VESTIBULAR**  
**SATC**  
**2011**  
Venha viver  
essa diferença!



**PROVA I**  
Engenharias e Tecnologias

 Faculdade  
**SATC**



REDAÇÃO

INSTRUÇÕES

1. Evite copiar trechos dos textos apresentados.
2. Não escreva em versos.
3. Use linguagem clara e utilize a norma culta da língua portuguesa.
4. Não esqueça de dar um **título** à sua redação.
5. Use caneta com tinta preta ou azul para fazer a redação.
6. Redija um texto que tenha no mínimo 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) linhas.
7. Escreva com letra legível e ocupe todo o espaço das linhas, respeitando os parágrafos.
8. Se preferir, escreva sua redação no rascunho e depois transcreva-a na **Folha de Redação**.
9. Não serão corrigidas redações escritas a lápis, nem redações na folha de rascunho.
10. Em caso de fuga total do tema, a redação receberá nota zero.

PROPOSTA DE REDAÇÃO

Leia os seguintes textos:

"A importância da língua portuguesa e suas implicações são evidentes, mormente, na vida profissional. Basta refletir acerca da principal razão de eliminação de candidatos a vagas de emprego em determinados setores. A linguagem é o cartão de visita. Ao ouvir alguém por cinco minutos, já temos a ideia formada da formação da pessoa que está falando."

(...)

"Não é possível entendermos por apto e qualificado, um profissional que não é capaz de escrever um texto corretamente. Também não é possível aceitarmos a ideia de que tal profissional gere uma boa imagem a empresa, se este não sabe falar de forma correta" (Adriano Martins Pinheiro)

"Flor do Lácio Sambódromo Lusamérica latim em pó  
O que quer  
O que pode esta língua?..."

(...)

"...E deixe os Portugais morrerem à mingua  
"Minha pátria é minha língua"  
Fala Mangueira! Fala!..."  
(Caetano Veloso in "Língua")





## REVISTA CIENTÍFICA DA FACULDADE DOM BOSCO

pode-se assemelhar ao crime de furto, sendo que quem o executa, está apropriando-se do bem ou patrimônio de outra pessoa que é o titular deste direito usurpado.

Para Ronaldo Lemos, em relação ao Direito Penal em tutelar a infração contra a propriedade intelectual que diz:

[...] é extremamente relevante demonstrar que as considerações expostas têm por objetivo argumentar que, dependendo da forma como seja interpretado, o regime penal proposto no Brasil será um dos mais severos do mundo quanto aos direitos relativos a propriedade intelectual, gerando consequências políticas e econômicas, além de ser um fator que prejudica a inovação e o acesso legítimo a informação. (Lemos, 2005)

O Código Penal define o furto no seu artigo 155 que diz:

“Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel.”

De acordo com Adriano Martins Pinheiro, define o tema como:

Da mesma forma que subtrair coisa alheia é ato pertencente ao roubo ou ao furto; ludibriar é ato pertencente ao estelionato; e falsificar é ato pertencente a diversas fraudes, o plágio decorre de alguém que se utiliza de criação alheia, como se sua fosse, enganando quem a lê e ofendendo os direitos do verdadeiro autor. (Pinheiro, 2012)





Patrocinadores

HARMONIA  
Davi Akkerman  
+ Holtz

Workshop Introdução  
ao Mapeamento de  
Ruído  
Próxima turma:  
25 e 26 de Abril

Pro  
Acústica  
news  
Edição trimestral | Veja conteúdo

Afiliações



Barulho excessivo é contravenção penal. Poluição Sonora x Sossego Público (veículos, bares etc.)

11, Março, 2014, Terça-Feira 8:51:51

Título | Barulho excessivo é contravenção penal. Poluição Sonora x Sossego Público (veículos, bares etc.)  
Autor | Adriano Martins Pinheiro - Advogado - São Paulo - Capital

Introdução

O Ruído excessivo é tratado na "Lei de Contravenções Penais", no "Código de Trânsito Brasileiro" e no "Programa de Silêncio Urbano - PSIU". Além disso, pode enquadrar-se na "Lei de crimes Ambientais". O presente trabalho dará todas as bases legais ao cidadão que, após sua leitura, estará bem instruído quanto a reivindicar seus direitos relacionados ao sossego público.

Como se sabe, atualmente, há um crescente desrespeito à paz pública, com ruídos excessivos em quase todos os dias e horários, principalmente com a utilização de aparelhos sonoros em veículos, música em bares, boates etc.

Ao contrário da crença popular, o sossego público deve ser respeitado em qualquer horário, seja dia ou noite, em dia de semana ou fim de semana. Na verdade, não importa o dia ou o horário, e, sim, o limite de decibéis do ruído.

Lei de Contravenções Penais

O artigo 42, da Lei das Contravenções Penais prevê que perturbar alguém o trabalho ou o sossego alheio, abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos, enseja a pena de prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa. Evidencia-se que o ruído provocado por aparelho de som de veículos enquadra-se na referida contravenção penal.

Veiculo com volume de som abusivo - apreensão/remoção – Código de Trânsito Brasileiro

Por sua vez, o Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 228, determina que "usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizados pelo CONTRAN", configura infração grave, com aplicação de multa, e a retenção do veículo para regularização.

O artigo 229 do mesmo código (CTR) acrescenta ainda que usar indevidamente no

Notícias

Os problemas causados pela poluição sonora nas grandes cidades

Cada vez mais estamos expostos a diversos tipos de ruídos no dia a dia, seja em casa, na rua, no trabalho, no lazer. O ruído é prejudicial a nossa saúde emocional, física e mental, prejudicando a nossa qualidade de vida, mas nem sempre nos damos conta dos malefícios causados pela poluição sonora ao nosso organismo, ao meio ambiente, aos animais e as plantas.

Meios de combater a poluição sonora

Enquanto a Europa já passa a um terceiro nível de implementação de mapeamentos acústicos em suas cidades com mais de 100 mil habitantes, determinada pela Diretiva Europeia 2002/49/CE, em vigor desde 2002, o Brasil está ficando para trás na questão.

Agenda

Março 2014

D	S	T	Q	Q	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15



## Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625  
Telefax: (19) 3802-1487

*emendas para o Município e ganharam muito conhecimento por estarem participando. O Vereador agradeceu a Deus pela chuva que caiu no final desta tarde, depois desse período de estiagem (ver vídeo com comentário na íntegra). A seguir usou a palavra o Vereador Eduardo da Silva que agradeceu a Dona Isaura pelas palavras colocadas no jornal em agradecimento ao pedido da colocação do corrimão na escada, ela cobrou o Vereador que passou o pedido ao Prefeito e foi feito a colocação. O Vereador Eduardo disse que não fez mais que sua obrigação e que esta sempre de braços abertos quando a população precisar, assim como os demais Vereadores, agradeceu ao Prefeito por ter atendido esta solicitação. O Vereador Eduardo comentou sobre o mal entendido a respeito da reunião do Vereador Géza com o Prefeito a respeito do SAEHOL, que ele questionou o Prefeito, mas disse que não sabia de nenhuma reunião, ele acha que eles queriam apenas esclarecer as dúvidas do Vereador Géza, ele também questionou porque a reunião seria somente com o Géza, pois todos os Vereadores aqui são iguais, mas acho que era apenas para explicar melhor o assunto ao Géza (ver vídeo com comentário na íntegra). Neste momento usou a palavra o Vereador/1º Secretário Géza Ferenc Gyorgy Árbocz que agradeceu a explicação do Vereador Eduardo, mas lamenta que esta reunião tenha sido desmarcada. O Vereador Géza citou que decorrer desta campanha política, nas suas postagens, ao final do mês passado, teve um cidadão morador aqui de Holambra que escreveu em várias postagens que ele era corrupto e em uma delas o colocou como mais corrupto do que outro vereador desta Casa de Leis. Ele só queria informar a este cidadão que já fez um Boletim de Ocorrência, entregando todas as postagens, inclusive esta que ele o comparou com outro vereador na Delegacia Civil e ele irá acompanhar de perto o desenrolar deste processo, pois se escreveu tem que provar (ver vídeo com comentário na íntegra). Logo em seguida usou a palavra a Vereadora/Vice-Presidente Jacinta Elizabeth Van Den Broek Heijden que manifestou seu repúdio pela falta de respeito por ações coletivas mal conduzidas por alguns líderes que geraram consequências a sociedade de bem. A Vereadora Jacinta fez a leitura de um Artigo intitulado "Poluição Sonora x Sossego Público, de autoria do Advogado Adriano M. Pinheiro, onde trata sobre os ruídos sonoros excessivos e dá base legal para o cidadão reivindicar seus direitos relacionados ao sossego público. A Vereadora também citou trechos da Declaração*





**Estágio**  
**O primeiro passo de sua carreira**

Você educador físico sabe como trabalhar com crianças obesas?

Confira a cobertura da 13ª IHRSA - Fitness Brasil



**CARREIRA**

fez. Para o empregador tal diferença é evidente. Um bom processo de seleção e recrutamento avaliará a experiência prática e a aptidão do candidato. Assim, o profissional, mesmo que recém-formado, poderá explorar o diferencial de ter acumulado bons conhecimentos práticos durante o estágio, mostrando-se preparado para assumir as responsabilidades da profissão.

Por outro prisma, o bacharel em Educação Física, que jamais estagiou, estará em enorme desvantagem, uma vez que dependerá de uma oportunidade para desenvolver a prática, ou seja, adquirir experiência em conhecimentos básicos.

O estudante deve-se perguntar: por qual razão um empregador deixaria de contratar um candidato que adquiriu a vivência necessária durante o estágio, para contratar um candidato que teria que aprender durante o trabalho? É pouco provável que se prefira pagar um profissional para aprender. O natural é pagar o profissional para produzir. Além disso, o clube, a academia de ginástica ou qualquer estabelecimento do gênero, será responsável por qualquer consequência da prestação de serviços, haja vista ser o cliente

um consumidor. Diante disso, o estudante deve aplicar-se durante todo o período do estágio, sempre mentalizando que aqueles conhecimentos representarão um diferencial para seu futuro profissional. Também seria desperdício de tempo e energia sofrer o desgaste do estágio somado ao desgaste do curso, se não houvesse interesse firme em aprender e preparar-se para a profissão.

Por fim, a efetivação é uma consequência do bom desenvolvimento do estágio. Havendo a postura de seriedade e determinação, por parte do estagiário, é muito provável que este seja efetivado. Isso porque, para o empregador é mais seguro e econômico contratar um profissional moldado e que já se tem o seu perfil profissional.

Por fim, vale consignar que, a efetivação não pode ser o único objetivo, e, sim, uma consequência provável. Já, o aprendizado, é o mais importante, pois ensina não só a efetivação, como uma garantia para o futuro profissional.

Adriano Martins Pinheiro é articulista de diversos jornais locais e revistas, advogado em São Paulo e Consultor Jurídico.

ARTIGO DE OPINIÃO: NF CARREIRA – RECURSOS HUMANOS (2012)

## Definição de união estável, concubinato e sociedade de fato

**U**nião estável é a relação de convivência entre o homem e a mulher e constitui relação de caráter duradouro. Quer dizer, não se trata de um simples namoro. Vale salientar que, o Código Civil não estipula prazo mínimo de duração da convivência para que haja configuração de união estável.

Por não se tratar de casamento, a relação é comprovada em Juízo e depende das provas produzidas pela parte que deseja tal reconhecimento. Estas provas podem ser produzidas por vários meios, como fotos, cartas, e-mails, vídeos, testemunhas e outros.

Esta relação independe de filhos, no entanto, deve-se verificar uma relação de convivência equiparada ao casamento. Isto significa que os companheiros vivem como se casados fossem.

O interessado busca no Judiciário o reconhecimento da união estável, para que, em posse, ter reconhecimento também outros direitos, como, por exemplo, a partilha dos bens do casal ou pensão alimentícia e direitos havidos após a morte do companheiro (inventário). Geralmente, estas ações também se discutem quanto aos filhos e pensão de caráter previdenciário a ser paga pelo INSS.

O artigo 1.723 do Código Civil reconhece a união estável, dispondo: "É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família."

Note-se que a lei não reconhece a união estável de pessoas do mesmo sexo. Porém, isso não significa que estas pessoas não tenham seus direitos reconhecidos, é o que chamamos de sociedade de fato, que veremos a seguir.

Outrosim, "A união estável poderá converter-se em casamento, mediante pedido dos companheiros ao juiz e assento no Registro Civil"

(art. 1.726). Note-se que o interessado deve pedir em Juízo, ou seja, o advogado especialista terá o conhecimento das particularidades de cada caso, representando os interesses de seu cliente. O reconhecimento é determinado judicialmente, havendo então a respectiva criação de direitos ao requerente, como os já mencionados.

Como já exposto, há outras relações como a sociedade de fato e o concubinato.

O concubinato ocorre quando um dos conviventes possui um impedimento a contrair casamento. É o caso de quem já tem o estado de casado e, por não ser divorciado, convive com outra pessoa, mas está impedido de contrair matrimônio. Então, a união estável só ocorre com quem está "desimpedido" ao casamento.

A título de exemplo, vale mencionar que o Tribunal Regional Federal da 5ª Região decidiu em 09.11.2009 conceder pensão por morte à concubina, companheira de um servidor público. Tratava-se de homem casado, com quem a autora da ação convivia por 25 anos, resultando de tal relacionamento seis filhos, e que já detinha estabilidade significativa, considerado o longo período de convivência, que só se extinguiu com a morte do servidor. A pensão concedida foi a vitalícia. A decisão foi fundamentada na igualdade e na não-discriminação.

Por fim, no caso da sociedade de fato se admite indenização por danos materiais e partilha do patrimônio ameaçado durante a relação. Para tanto, faz-se necessário a comprovação de aquisição de patrimônio resultante pelo uso comum dos conviventes, bem como as provas de ocorrência de danos materiais ou morais para que exista dever de indenizar. ●



Ano IV | Edição 42 | Junho 2010

magazine  
tatuapé

Distribuição Gratuita

**CULINÁRIA**  
Torta leve de maçã

**MODA**  
Esmaltes Moda Festa

**MOTOR E CIA**  
Novo Uno

**DIETA E NUTRIÇÃO**  
Festas juninas e suas delícias

**TURISMO**  
Monte Sião

**SAÚDE**  
Café virou moda

**ENTREVISTA**  
Bárbara Borges



# ALGUMAS PALESTRAS



 (11) 2478-0590

 (11) 9.9999-7566

CONSULTE-NOS!  
SEM COMPROMISSO!

# VOCÊ PODE

(GRATUITAMENTE):

- **Publicar/reproduzir qualquer um de nossos artigos**  
(desde que, mencione a autoria)
- **Solicitar textos, com tema de sua preferência**
- **Convidar para uma palestra**  
(gratuita para instituições sem fins lucrativos)



**(11) 2478-0590**



**(11) 9.9999-7566**

**CONSULTE-NOS!**

**SEM COMPROMISSO!**